



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

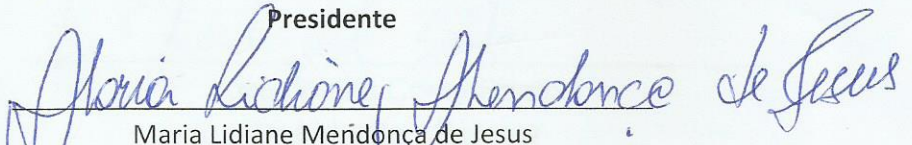
## ATA DA TRIGESIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

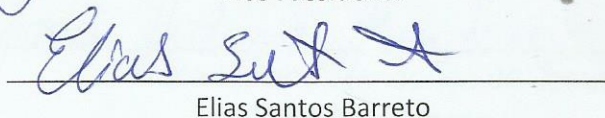
Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: José Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Nº 013/2021 de 16 de junho de 2021, que que da nova redação a Lei 231/01 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, designou a si próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos

**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

**Vice Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Elias Santos Barreto

**Membro**



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Parecer Nº 010/2021**

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Nº 013/2021 de 16 de junho de 2021, que que da nova redação a Lei 231/01 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de lei em evidencia, tem a finalidade de alterar a lei Nº 231/01;

Considerando que a lei ao qual o projeto de lei busca alterar foi revogada pela Lei Municipal Nº 277/04;

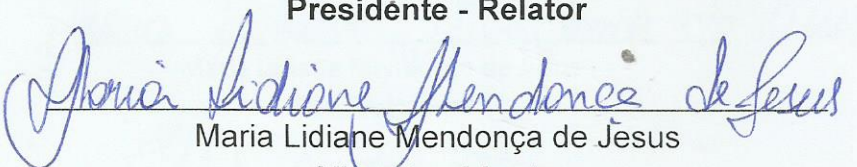
Considerando que não se pode alterar uma lei que foi revogada, esta comissão encaminha o citado a mesa diretora para devolução ao executivo municipal, já que não se pode alterar lei que foi revogada.

**Conclusão:** diante do exposto, somos pela devolução do Projeto de Lei em análise para o executivo fazer as alterações que se façam necessárias.

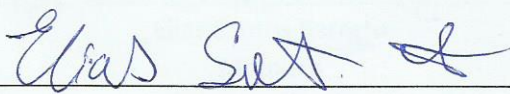
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 23 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos

**Presidente - Relator**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

**Vice Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Elias Santos Barreto

**Membro**

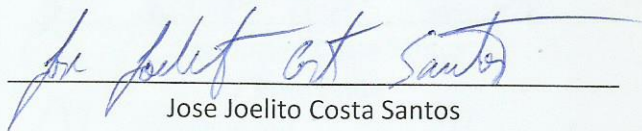


Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

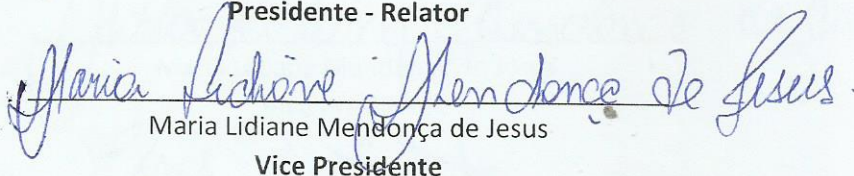
## ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

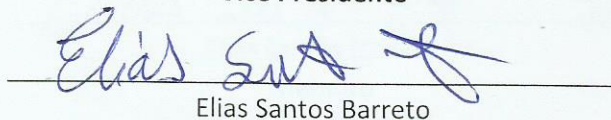
Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi feita a leitura do parecer do Projeto de Lei Nº 013/2021 de 16 de junho de 2021, que que da nova redação a Lei 231/01 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal. Depois da leitura, o parecer foi pela devolução do Projeto de Lei, já que a Lei a que o Projeto se propõe a modificar ela já não tem validade visto que foi revogada pela Lei municipal Nº 277/04. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos

**Presidente - Relator**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

**Vice Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Elias Santos Barreto

**Membro**